



## MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Subsecretaria de Gestão Corporativa  
Coordenação-Geral de Programação e Logística  
Coordenação de Logística  
Divisão de Licitações

### RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### 1. REFERÊNCIA

1.1 Contratante:	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, CNPJ: 00.394.460/0058-87
1.2 Contratada:	Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. CNPJ 10.498.974/0002-81

#### 2. OBJETO

2.1. Trata-se de contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação 33/2023, com amparo legal no [art. 74, inciso III, alínea "f" da lei nº14.133, de 1º de abril de 2021](#), objetivando a contratação do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. CNPJ 10.498.974/0002-81, no fornecimento de 06 (seis) inscrições para o curso "Masterclass de Orçamento de Obras", na modalidade presencial em Foz do Iguaçu/PR, com carga horária de 24 horas/aula, entre os dias 16 e 18 de outubro de 2023, para a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), conforme condições e especificações estabelecidos no Termo de Referência 37461837 .

2.2. A Contratação segue conforme a descrição abaixo:

Item	Descrição	Natureza de Despesa	Qtde.	Carga Horária	Valor Unitário Inscrito (\$)	Valor Total Estimado (\$)
1	Inscrição para o curso "Masterclass de Orçamento de Obras", presencial em Foz do Iguaçu/PR, com carga horária de 24 horas/aula, entre os dias 16 e 18 de outubro de 2023.	339039.48	06 vagas	24 horas/aula	R\$ 3.075,00	R\$ 18.450,00
<b>Valor Total da Contratação</b>						<b>R\$ 18.450,00</b>

2.3. A justificativa da contratação consta do item 2 do Termo de Referência SEI nº 37461837.

#### 3. VALOR TOTAL ESTIMADO

3.1. O valor da contratação é de R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme proposta encaminhada pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., CNPJ 10.498.974/0002-81 (SEI nº37000885). Para fins de comparação, foi demonstrado, por meio de Relatório da Pesquisa de Preços constante no SEI nº37000352, que os valores cobrados na proposta estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, assim como foram observados os procedimentos administrativos previstos no [art. 5º da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021](#), que norteiam a realização de pesquisa de preços.

3.2. A despesa com a presente contratação incorrerá à conta contábil 33903948 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, conforme enquadramento contábil, SEI nº 37464258, e reserva de recursos, SEI nº 37471517.

3.3. Aludida empresa apresenta situação fiscal e trabalhista regular, conforme consulta feita ao Sicafe. Adicionalmente, as regularidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Cadastro Nacional de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNIA), no Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), foram verificadas conforme Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (TCU) e consulta às demais certidões, conforme comprovantes autuados no processo (SEI nº37452694 e 37452756).

3.4. A consulta aos cadastros foi efetivada em nome da empresa fornecedora e, também, em nome de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

o

#### 4. AMPARO LEGAL

4.1. A contratação será processada por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 33/2023, com amparo legal no que dispõe a [alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021](#), e o detalhamento do enquadramento e a justificativa para escolha da empresa constam do item 5 do Termo de Referência, SEI nº 37461837.

4.2. Convém complementar que, com base na Orientação Normativa/AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021, não é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 5. CONCLUSÃO

5.1. Ante o exposto, proponho **reconhecer** a Inexigibilidade de Licitação nº 33/2023, amparada no [alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para a contratação do objeto deste Termo e **autorizar** a emissão da nota de empenho para cobertura da despesa.

Documento assinado eletronicamente

SILVANA MARQUES RODRIGUES

Requisitado da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 3293477

Documento assinado eletronicamente

SÔNIA MAGALI GAMA MACHADO

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1232316

Chefe da Divisão de Licitações - Substituta

Documento assinado eletronicamente

SERVIO TULIUS BARBOSA DE ARAUJO

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1878889

Coordenador de Logística - Substituto

#### RESOLUÇÃO

Nos termos do despacho da Divisão de Licitações (Dilic) e com fundamento no [alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021](#), **reconheço** a Inexigibilidade de Licitação nº 33/2023 e **autorizo** a emissão da Nota de Empenho em favor da Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, no valor indicado no item 3, em consonância com o disposto no inciso I, do art. 358, do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020.

Encaminhe-se à Dilic/Copol para providências complementares e, por fim, à Diofi para emissão de Nota de Empenho.

Documento assinado eletronicamente

ONÁSSIS SIMÕES DA LUZ

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil – Matrícula nº 65560

## Coordenador-Geral de Programação e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Onáassis Simões da Luz, Coordenador(a)-Geral**, em 26/09/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Servio Tulus Barbosa de Araujo, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 26/09/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Magali Gama Machado, Chefe(a) de Divisão Substituto(a)**, em 26/09/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Marques Rodrigues, Assistente Técnico-Administrativo**, em 26/09/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37487969** e o código CRC **12347C7C**.